



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**  
Rua Cícero Eduardo s/n – Bairro Junco – CEP: 64.600-000 - Picos, Piauí  
Fone: (89) 3422-2052

**EDITAL Nº 01/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A)**  
**DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - CSHNB**

Edital de convocação para Eleição do Coordenador(a) e do Subcoordenador(a) da Coordenação do Curso de Sistemas de Informação do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros (Biênio de 2025-2027).

A Comissão Eleitoral instituída pela constituída Portaria CSHNB Nº 27, de 05 de junho de 2025, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resoluções CONSUN Nº 020/2011 e Nº 043/2013, torna público o presente edital e convoca a comunidade acadêmica para participar da Eleição de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, da Universidade Federal do Piauí, com candidatura para o biênio de 2025-2027.

## 1 DA ELEIÇÃO

1.1 Ficam abertas as inscrições, para registro de candidatura aos cargos de Coordenador(a) e de Subcoordenador(a) da Coordenação do Bacharelado em Sistemas de Informação do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, da Universidade Federal do Piauí, aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

## 2 DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS E REGISTRO DA CANDIDATURA

2.1 A inscrição dos candidatos deverá ser feita de 09 a 10 de junho de 2025, no horário das 08h às 18h, através do e-mail da Coordenação do Curso de Sistemas de Informação: [sis\\_inf\\_cshnb@ufpi.edu.br](mailto:sis_inf_cshnb@ufpi.edu.br).

2.2 Sobre os requisitos, os(as) candidatos(as), conforme o artigo 7º da Resolução nº 020/11–CONSUN, poderão candidatar-se os docentes que:

- (a) possuírem graduação e titulação obtida em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* na área do curso e, na ausência desta, na grande área do referido;
- (b) tiverem experiência de magistério superior a 5 (cinco) anos e gestão acadêmica de 2(dois) anos;
- (c) estiverem lotados na Coordenação do Curso de Sistemas de Informação;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**  
Rua Cícero Eduardo s/n – Bairro Junco – CEP: 64.600-000 - Picos, Piauí  
Fone: (89) 3422-2052

(d) estejam ministrando disciplina específica do curso de Sistemas de Informação.

2.3 Os candidatos encaminharão o requerimento conjunto [Coordenador(a) e Subcoordenador(a)] de inscrição dirigida à Presidente da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada candidato concorre (Anexo I) e documentos que comprovem os requisitos dispostos no item 2.2.

2.4 Serão indeferidas as candidaturas que não atenderem aos itens 2.1, 2.2 e 2.3.

2.5 A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá dia 11 de junho de 2025 no sítio eletrônico da UFPI.

2.6 Caberá pedidos de impugnação de candidaturas até às 18h do 12 de junho de 2025, após a divulgação da relação com o nome dos inscritos.

### 3 DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

3.1 O voto será secreto e os eleitores, com direito a voto, não obrigatório, são constituídos por:

I) Membros do Corpo Docente do Curso, em efetivo exercício, que ministrem disciplinas específicas, e

II) Membros do corpo discente com vínculo ativo e matrícula curricular na Coordenação do Curso de Sistemas de Informação.

3.2 O procedimento de votação atenderá o disposto no art. 14 da resolução nº 020/2011-CONSUN.

### 4 DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA VOTAÇÃO

4.1 As eleições serão realizadas por meio do módulo SIGEleição, no dia 16 de junho, no horário das 8 às 18 horas.

### 5 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1 Imediatamente após o término da votação, o sistema (SIGEleição) iniciará a apuração e a totalização dos votos, por segmento, aplicando o respectivo peso para cada um deles: 70% para o segmento docente e 30% para o segmento discente.

### 6 DA PROPAGANDA ELEITORAL

6.1 Não será permitida a propaganda eleitoral que abuse de instrumentos sonoros ou de sinais acústicos, que prejudique ou danifique a infraestrutura e a estética da Coordenação de Sistemas de Informação, que calunie, difame ou injurie qualquer pessoa.

6.2 Será permitida a fixação de cartazes, painéis, banners ou similares apenas em espaços reservados pela Comissão Eleitoral.

6.3 É proibida a campanha de boca de urna.

6.4 A Comissão Eleitoral poderá organizar debate entre os candidatos, assegurando-lhes igual tratamento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**  
Rua Cícero Eduardo s/n – Bairro Junco – CEP: 64.600-000 - Picos, Piauí  
Fone: (89) 3422-2052

6.5 A Comissão Eleitoral coibirá o abuso do poder econômico e o uso da máquina pública com finalidade eleitoral.

#### 7 CALENDÁRIO ELEITORAL

<b>Data</b>	<b>Procedimento</b>
06/06/2025	Publicação do Edital.
09 a 10/06/2025	Data de inscrição das candidaturas, até às 17h
11/06/2025	Homologação das candidaturas
12/06/2025	Período para a impugnação das candidaturas
13/06/2025	Publicação do resultado da impugnação das candidaturas
13/06/2025	Divulgação da listagem nominal dos eleitores
14/06/2025	Recurso referente à listagem nominal dos eleitores
14/06/2025	Divulgação da listagem nominal dos eleitores após recurso
16/06/2025	Data da votação
16/06/2025	Divulgação do resultado da votação (a partir das 18h30)
17/06/2025	Recurso quanto ao resultado da votação, até às 12h
17/06/2025	Divulgação do resultado do recurso (a partir das 15h)
18/06/2025	Publicação do resultado final.
20/06/2025	Envio do Relatório conclusivo da Comissão Eleitoral à Direção do CSHNB

#### 8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Comissão Eleitoral publicará todos os seus atos nos endereços eletrônicos da UFPI e da Coordenação de Sistemas de Informação.

8.2 Cada candidato poderá indicar um representante junto à Comissão Eleitoral, com direito a voz e sem direito a voto.

8.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Picos (PI), 05 de junho de 2025.

Profa. Ma. Patricia Vieira da Silva Barros  
Presidente da Comissão Eleitoral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**  
Rua Cícero Eduardo s/n – Bairro Junco – CEP: 64.600-000 - Picos, Piauí  
Fone: (89) 3422-2052

**ANEXO I - REQUERIMENTO**

À PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL,

Eu, professor(a) \_\_\_\_\_,  
SIAPE nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, me candidato ao cargo de Coordenador  
da Coordenação do Curso de Sistemas de Informação, Campus Senador Helvídio Nunes de  
Barros, da Universidade Federal do Piauí, tendo por candidato(a) ao cargo de subcoordenador  
do                      referido                      curso                      o(a)                      professor(a)  
\_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_.

Declaro estar ciente dos trâmites do processo eleitoral, conforme especificados nas  
Resoluções nº 020/2011 e 043/2013 – CONSUN.

Picos (PI), \_\_\_\_ de junho de 2025.

\_\_\_\_\_  
Candidato(a) a Coordenador(a)

\_\_\_\_\_  
Candidato(a) a Subcoordenador(a)